



REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 3073 /x (4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

10/07/09

Secretário da Mesa

Assunto: Situação do Grupo Investar / Aerosoles**Destinatário: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social***Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

Na sequência da última Pergunta sobre esta empresa, apresentada a 18 de Dezembro do ano passado, e da qual aguardamos ainda resposta, venho novamente, à luz dos últimos acontecimentos, chamar a atenção para a situação gravíssima vivida pelos trabalhadores do Grupo Investar, detentor da conhecida marca de sapatos Aerosoles.

Depois de uma reacção de grande firmeza por parte dos trabalhadores, a empresa acabou por pagar a totalidade do vencimento de Dezembro e respectivo subsídio de Natal. Entretanto, ao mesmo tempo que anuncia uma reestruturação que implicará um número ainda indeterminado de despedimentos, a empresa alega que não tem meios suficientes para prosseguir com a laboração, propondo de forma paradoxal rescisões por mútuo acordo com base em valores e prazos à margem da legalidade.

Perante este desmando, os trabalhadores do Grupo Investar, reunidos em plenário, aprovaram por unanimidade uma moção de rejeição de qualquer proposta de rescisão de contrato até que a posição do governo seja clarificada. Esta moção terá já sido enviada ao Governo através do Ministério da Economia.

Tendo em conta que o Estado Português detém directa ou indirectamente uma posição maioritária no capital do Grupo Investar através dos dois fundos de Capitais de Risco: a Inovcapital e a Aicep Capital Global;

Tendo em conta as posições defendidas recentemente pelo Governo, aquando da discussão da proposta de alargamento do prazo de pagamento do subsídio de desemprego, proposta esta que veio a ser rejeitada com o argumento da prioridade do governo na defesa dos postos de trabalho;

Tendo em conta a legítimas expectativas dos trabalhadores do Grupo Investar relativamente à posição do Governo que tantos apoios tem distribuído à banca e aos grandes grupos económicos;



Venho solicitar ao Governo, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, os seguintes esclarecimentos:

- Tem o Governo conhecimento desta situação, e particularmente das propostas feitas à margem da lei com vista à extinção dos postos de trabalho num momento em que tudo deve ser feito para a sua preservação?
- Como accionista maioritário, que pensa o Governo fazer para criar condições para a viabilização desta empresa que foi considerada ainda há bem pouco tempo uma empresa modelo ao nível da estratégia empresarial de internacionalização e competitividade?

Palácio de São Bento, 10 de Julho de 2009

O Deputado:

(Jorge Machado)